



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 4 DE AGOSTO DE 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Quest Software Ltda., objetivando a aquisição de 7 (sete) Licenças de uso do Software SQL Navigator, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 33.468,74 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).P.67.006/2002-1

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº sead29)

